

# **CÂMPUS - PRESIDENTE EPITÁCIO**



### **BOLETIM DE SERVIÇO**

#### **ABRIL/2023**

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção. EMITIDO EM: 05/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Apoio à Direção



# Reitor SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos Vinicius Santana Bezerra

> Coordenadoria de Extensão Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Enio Freire de Paula



#### Coordenadoria de Gestão de Pessoas Maria Cecília de Castro Pereira

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio José Adriano da Silva

> Coordenadoria de Registros Acadêmicos Diego da Silva Ferreira

Coordenadoria de Tecnologia da Informação Vinicius Reginaldo Lima

Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação André Luis Olivete

Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática Fabrício Fernando Alves

Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica Herlon Xavier Silva

Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia Juliana Aparecida Matias Zechi

Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração Fernanda Neves Iadocicco

Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica Andryos da Silva Lemes

Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica Davi Carnieto

Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações Bruno do Vale Silva



### Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Paulo Roberto Rosa

Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Paulo Sergio Garcia

> Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras Cleomar Pinheiro Sotta



# **SUMÁRIO**

1.ATOS OFICIAIS	5
1.1.PORTARIAS	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIA № 56/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***
Fernanda Christina Bottega	01405***
Marcos do Nascimento	01578***
Fabrícia Mitiko Ikuta	01047***

Art. 2° A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3° Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4° Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0061, DE 4 DE MAIO DE 2022 que designou os servidores para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de bacharelado em Engenharia elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Dê ciência. Publique-se.

> BRUNO CÉSAR VANI DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO IFSP – Câmpus Presidente Epitácio



Publicado no sítio institucional em 05 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 57/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria n° 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da IV Semana Epitaciana de Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Andrea Padovan Jubileu - Presidente	01913***
André Luis Olivete	01654***
César Alberto da Silva	01662***
Cláudio Maximiliano Zaina	02086***
Danilo Codeco Carvalho	02355***
Kleber Manrique Trevisani	01913***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***
Ricardo Cesar Câmara Ferrari	02293***
Vilson Francisco Maziero	01226***

Art. 2° O período da IV Semana Epitaciana de Computação ocorrerá entre os dias 15/05 a 19/05/2023, cuja programação consta no calendário acadêmico 2023.

Art. 3° Os membros poderão indicar até 1h semanal e o presidente 2h semanais para a realização das atividades.



Art. 4° A comissão terá validade para o 1° semestre letivo de 2023, sendo extinta automaticamente, uma vez terminados os trabalhos.

Art. 5° Revogar a PORTARIA PEP IFSP № 0070, DE 20 DE MAIO DE 2022 que constituiu a Comissão Organizadora da Semana Epitaciana de Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

#### BRUNO CÉSAR VANI DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 05 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 58/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Alzira de Souza Santos	01414***	Presidente
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***	Titular
Elaine Sant'ana Carneiro	02163***	Titular
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***	Titular



Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***	Suplente
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Suplente

- Art. 2° As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP Nº 07/2022, de 08/03/2022.
- Art. 3° Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.
- Art. 4° Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.
- Art. 5° Convalidar os atos praticados pela comissão desde o dia 01/03/2023.
- Art. 6° Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0120, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência. Publique-se.

### BRUNO CÉSAR VANI DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 06 de abril de 2023.

PORTARIA № 59/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:** 



Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02584/2023	Ragnar Segurança Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 30.737.359/0001-07	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância desarmada, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade		Titular	Substituto
Gestão Execução Contrato	da do	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***
Descrição atividade	da	setorial e pelo público usuário, be processual e ao encaminhamento contratos para formalização dos	onadas à fiscalização técnica, administrativa, m como dos atos preparatórios à instrução da documentação pertinente ao setor de procedimentos quanto aos aspectos que ação, reequilíbrio, pagamento, eventual contratos, dentre outros.
Atividade		Titular	Substituto
Fiscalização Técnica		Daiane Oliveira Lima da Silva SIAPE 02336***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***
Descrição atividade	da	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	



Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização	Vinicius Santana Bezerra	José Adriano da Silva
Administrativa	SIAPE 02124***	SIAPE 02149***
Descrição da atividade		administrativos da execução dos serviços, ias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto sos de inadimplemento.

Art. 3° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/04/2024).

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Dê ciência.

Publique-se.

#### BRUNO CÉSAR VANI DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 60/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa n° 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas — NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE-PEP
		Pedagogo

		Secretária do NAPNE-PEP	
Adriana de Oliveira Picoli	02325***	Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria	
Guedes		Sociopedagógica	
Bruno Cásar Vani	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso Proeja-FIC	
Bruno César Vani		Operador de Computador	
Silvana Mendes	02358***	Pedagoga; Coordenadoria Sociopedagógica	
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica	
Thalita Alves dos Santos	01886***	Técnico em Assuntos Educacionais; Coordenadoria de Registros Acadêmicos	
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social; Coordenadoria Sociopedagógica	
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	
Renan de Jesus Almeida	03319***	Coordenadoria de Extensão	
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	
Fabiana Sala	01897***	Coordenadoria de Biblioteca	
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Diretoria Adjunta de Administração	
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico em Edificações	
		Docente do curso Técnico em Mecatrônica Integrado	
Diego Nunes da Silva	03075***	ao Ensino Médio; Docente do curso Técnico em	
		Informática Integrado ao Ensino Médio; Docente do	
		curso Bacharelado em Engenharia Elétrica	
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês	
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações	
Priscila Cristina Miranda da		Docente do Curso Técnico em Administração;	
Silva	03300***	Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais	
Face de C : 11 C	02425444	Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia;	
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Professor de Educação Especial	
Márcia Jani Cícero	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da	
Nascimento	01344	Computação	
Mario Eduardo de Barros 03249***		Docente do curso Técnico em Eletrotécnica; Docente	
Gomes e Nunes da Silva		do curso Tecnico em Sistemas de Energia Renovavel	
Dionízia Vieira de Souza	PE3006***	Representante PAEE	
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE	
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil	
Cristiane Alves Rocha do	CPF:	Representante Familiar PAEE; Representante	
Nascimento	313.***.**8-0*	Comunidade Externa	



Annolies Hauser	CPF:	Representante Familiar PAEE
Annelies Hauser	138.***.**8-2*	Representante Comunidade Externa

- Art. 2° As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa n° 38/2022 RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.
- Art. 3° Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa n° 38/2022 RET/IFSP, de 16/02/2022.
- Art. 4° Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa n° 38/2022 RET/IFSP, de 16/02/2022.
- Art. 5° Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa n° 38/2022 RET/IFSP, de 16/02/2022.
- Art. 6° A vigência desta portaria será para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme o calendário acadêmico do Câmpus Presidente Epitácio. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.
- Art. 7° Revogar a PORTARIA PEP IFSP № 032, DE 08 DE MARÇO DE 2023, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
- Art. 8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência. Publique-se.

BRUNO CESAR VANI DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de abril de 2023.

PORTARIA № 61/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO



FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria n° 2377 de 30 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Atribuição de Valores aos Acervos das Bibliotecas do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	SETORES
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	CBI-PEP
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***	CBI-PEP
Gabriela Socanti Gonçalves	02046***	CCF-PEP

Art. 2° As atribuições da referida comissão constam no Capítulo 4, da Portaria n° 2377, de 30/06/2020.

Art. 3° A vigência dos trabalhos da comissão será por prazo indeterminado, conforme consta no Capítulo 4.1, da Portaria n° 2377, de 30/06/2020.

Art. 4° As reuniões da comissão devem ser realizadas trimestralmente, ou quando houver necessidade, e devem ser, obrigatoriamente, registradas em ata.

Art. 5° Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0112, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

> BRUNO CÉSAR VANI DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 62/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa n° 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

#### RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de apoio a alunos com necessidades educacionais específicas do Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	Representatividade	E-mail Setorial
Paulo Sergio 01869***		Coordenador do NAPNE-PEP	naulogarcia@ifcn odu br
Garcia	01009	Pedagogo	paulogarcia@ifsp.edu.br
Adriana de		Secretária do NAPNE-PEP	
Oliveira Picoli	02325***	Tradutor e Intérprete de Libras;	adriana.guedes@ifsp.edu.br
Guedes		Coordenadoria Sociopedagógica	
Bruno César	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso	brunovani@ifsp.edu.br
Vani	Proeja-FIC Operador de Computador		
Eduardo	02061***	Psicólogo; Coordenadoria	eduardonunes@ifsp.edu.br
Fernando Nunes	02061	Sociopedagógica	
Thalita Alves dos	01886***	Técnico em Assuntos Educacionais;	thalitaalves@ifsp.edu.br
Santos	01000	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	

Art. 2° A carga horaria da equipe não serão atribuídas, pois já estão computadas pelos membros do NAPNE, conforme consta na PORTARIA № 60/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023.



Art. 3° Convalidar os atos da equipe a partir de 10 de fevereiro até o vencimento do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

# ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 64/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-584/2023	Samuel dos Santos Silva 29646393888 inscrita no CNPJ/MF sob o no 31.068.627/0001-08,	de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:



Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo SIAPE 01907***	Audrei Rita Soares Bertolotto SIAPE 01662***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (01/05/2024).

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Dê ciência. Publique-se.

> ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

> > Publicado no sítio institucional em 24 de abril de 2023.

PORTARIA № 65/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014, e conforme o resultado final do Edital Nº 01/2023, através do Comunicado n°2/2023 - CAE-PEP/DAE-PEP/DRG/PRP/IFSP, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora Marilena Oshima, SIAPE 01172\*\*\* para ocupar a função de Agente de Apoio Acadêmico para atuar nos cursos de Formação Inicial e Continuada



- FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/EnergIFE, (Bolsa-Formação Trabalhador) que serão oferecidos no Câmpus Presidente Epitácio no ano de 2023.
- Art. 2° As atribuições do Agente de Apoio Acadêmico são aquelas elencadas no subitem 3.7.1, do item 3, conforme o Edital n° 01/2023 CAE-PEP/DRG/PEP/IFSP.
- Art. 3° Esta portaria tem a vigência para o ano de 2023.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

# ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 66/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para reconduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	
Tiago Veronese Ortunho	SIAPE 02164***	Docente
Andryos da Silva Lemes	SIAPE 01069***	Docente
Filippo Custavo Cuinossi do Almoida	SIAPE 02182***	Técnico-
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida		Administrativo

Art. 2° A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

# TODATE STATE OF THE PARTY OF TH

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3° A data da eleição está prevista para primeira quinzena de junho e será realizada eletronicamente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência. Publique-se.

# ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de abril de 2023.

PORTARIA № 67/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Leonardo Ataide Carniato (Presidente)	01964***
Bruno César Vani	02163***
Fabrícia Mitiko Ikuta	01047***
Jessica Kurak Ponciano	03214***
Lucas Onofre	01222***

Art. 2° Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

- Art. 3° Esta portaria terá validade até 31/12/2023.
- Art. 4° REVOGAR a PORTARIA № 43/2023 DRG/PEP/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

# ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 68/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria n° 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros para constituírem a Comissão Organizadora da VIII Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Marcos Roberto Pavani - Presidente	03304***
Aline Karen Baldo	01911***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Jessica Kurak Ponciano	03214***
José Ricardo Silva	01009***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Leandro Antonio Guirro	03136***



Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva	03249***
Monique Priscila de Abreu Reis	01411***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Ricardo Cesar Câmara Ferrari	02293***
Thiago Statella	01504***

Art. 2° O período da VIII Semana da Diversidade ocorrerá entre os dias 03/05 a 06/05/2023, cuja programação consta no calendário acadêmico de 2023.

Art. 3° Os membros poderão indicar até 1h semanal e o presidente 2h semanais para a realização das atividades.

Art. 4° A comissão terá validade para o 1° semestre letivo de 2023, sendo extinta automaticamente, uma vez terminados os trabalhos.

Art. 5° Revogar a PORTARIA PEP IFSP № 0071, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

# ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de abril de 2023.

PORTARIA № 69/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio. RESOLVE:



Art. 1° DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente — SIAPE 03136***	Docente
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente
Aline Karen Baldo - SIAPE 01911***	Técnico Administrativo
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	Discente
Isabella Souza Rocha – PE3007***	Discente
Letícia Campanari de Araujo - PE3009***	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**	Comunidade Externa

- Art. 2° O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.
- Art. 3° Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.
- Art. 4° Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre de 2023.



Art. 5° Revogar a PORTARIA N° 34/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023 que designou os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

# ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de abril de 2023.

#### PORTARIA № 70/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Natiele Silva Lamera	03302***

- Art. 2° Os membros responsáveis pelas orientações podem incluir 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
- Art. 3° A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.



Art. 4° Revogar a Portaria PEP IFSP n° 0127, de 12 de agosto de 2022 que designou servidores como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5° Convalidar os atos dos membros desde o dia 16/03/2023.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência. Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de abril de 2023.



## **RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	14	14